

Indicação nº 297/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo a Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, A **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE ODONTOLOGIA MÓVEL (UOM), PARA COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. BENEDITO DE SOUZA PINTO, SITUADA NA RUA CÂNDIDO MARTINS DOS SANTOS, S/N, BAIRRO ROSA DOS VENTOS.**

**Justificativa**

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a política nacional de atenção básica – PNAB, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da atenção básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que realiza a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria e Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que faz a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS;



Av. Castor Vieira Régis, s/n - Cohabinal - CEP 59140-670  
Fone: (84) 3272.2293 - Parnamirim/RN - [www.camaradeparnamirim.com.br](http://www.camaradeparnamirim.com.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**RECEBIDO**  
Data: 28/02/2025  
Assinatura - 25/02/2025  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 12/03/2025

RE  
1º Secretário



Considerando a Portaria GM/MS nº 1.517, de 9 de outubro de 2023, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do programa de aceleração do crescimento (NOVO PAC);

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.213, de 19 de dezembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Rede de Atenção à Saúde Bucal – RASB na Política Nacional de Saúde Bucal – PNSB, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando que "A Estratégia Saúde da Família tem como principal objetivo reorganizar o modelo assistencial, com ênfase na atenção primária, promovendo a atenção integral à saúde da população. Ela visa garantir o acesso aos serviços de saúde por meio de ações preventivas e curativas, fortalecendo o vínculo entre a comunidade e os profissionais de saúde";

Considerando os vazios assistenciais na Atenção Primária, o elevado índice de vulnerabilidade socioeconômica do município e um índice de cobertura da Estratégia de Saúde da Família – ESF insuficiente para atender as demandas da saúde dos(as) municíipes de Parnamirim/RN;

Considerando que o número de Unidades Básicas de Saúde – UBS's em funcionamento no município de Parnamirim/RN, são insuficientes para atender a demanda da população, bem como parte dessas Unidades funcionarem em casas adaptadas;

Considerando que a construção de novas UBS's através do NOVO PAC SAÚDE, é uma forma de economizar recursos, podendo esses serem direcionados a aquisição de insumos e equipamentos.

Considerando os vazios assistenciais na Atenção Primária, o elevado índice de vulnerabilidade socioeconômica do município e um índice de cobertura de Saúde Bucal (eSB) e de Equipe de Consultório na Rua (eCR) insuficiente para atender as demandas da saúde dos(as) municíipes de Parnamirim/RN;



Considerando que a aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM) permitirá a expansão da atenção à Saúde Bucal através de consultórios odontológicos estruturados em veículos adaptados e equipados para o desenvolvimento de ações de atenção à Saúde Bucal a serem realizadas por Equipes de Saúde Bucal vinculadas às Equipes da Estratégia de Saúde da Família (eSB) e Equipes de Consultório na Rua (eCR) que possuam os profissionais de Saúde Bucal;

Considerando que o município de Parnamirim/RN, é dividido em cinco polos de saúde, para que possa propiciar serviços mais céleres e organizados a população. Diante do exposto, apresento essa indicação.

Parnamirim/RN, 27 de fevereiro de 2025.

Respeitosamente

  
**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**

Vereador

